

FIXADO NO MURAL  
DE 01/08/18 ATÉ 01/09/18  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA  
DE SANTANA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 003/2018

**DA FINALIDADE:** Dispensa de Licitação

**DO OBJETO:** Este processo tem por objetivo declarar dispensa de licitação referente à aquisição e instalação de persianas nas dependências da Câmara de Vereadores de Capela de Santana.

**DA CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana, inscrita no CNPJ nº 09.297.952/0001-93, com endereço na Avenida Coronel Orestes Lucas, nº 2701, Centro, Capela de Santana – RS, neste ato representado pelo seu Presidente Gilberto André Machado.

**DO CONTRATADO:** D'Cortinas – Paulo Mertins Decorações – ME, inscrita no CNPJ nº 15.121.010/0002-33, estabelecido na Rua Pinheiro Machado, nº 978, Bairro Centro, na cidade de São Sebastião do Caí - RS.

**DA JUSTIFICATIVA:** Atribui-se dispensa de licitação pelo valor orçado para aquisição e colocação de persianas não ultrapassar o valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) conforme disposto no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**DO VALOR:** Valor é de R\$ 2.484,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação, com respaldo no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Capela de Santana, 01 de Agosto de 2018.

Fábio Bernardes Scherer  
Técnico Contábil

De acordo com o acima exposto.

GILBERTO ANDRÉ MACHADO  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores